



LEI Nº 6814, DE 02 DE MAIO DE 2022.

Institui placa de homenagem aos empreendedores Jeferson Lourenço da Silva (“Alaor Silva”) e Maria Filomena Bischoff da Silva. –

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída placa de homenagem aos empreendedores Jeferson Lourenço da Silva (“Alaor Silva”) e Maria Filomena Bischoff da Silva.

§ 1º - A placa de homenagem de que trata o *caput* deste artigo será instalada na Praça das Bandeiras, Centro, nesta cidade de Sumaré.

§ 2º A - confecção, a instalação e a cerimônia de inauguração da placa de homenagem de que trata o *caput* deste artigo e suas respectivas despesas ficarão a cargo de pessoas físicas ou jurídicas que se habilitarem, com a anuência do Executivo Municipal.

Art. 2º - O Chefe do Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo de 30 dias a contar da sua publicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 02 de maio de 2022.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 02 de maio de 2022, no Diário Oficial do Município. PMS nº 11.467/2022.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ